

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 0002940/2020-95, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 37/2020 (0233363), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07), conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 13/2020 - 0210042), na proposta comercial (0216830), na Ata da Sessão Pública (0216839) e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de **05 de Agosto de 2020**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Susana Prat Eslava Zumpano - Gestora do Contrato

Cibele de Lima Zanin Martinusso

Marcelo Brandão Varela de Albuquerque

Flávia Nepomuceno Pinto Mosquera

Roberta Moraes Simões de Assis

Rubens José Osello

Fernando Oliveira da Silva

DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Fernando Silva Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 04/08/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, Agente da Fiscalização - Administração**, em 04/08/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSSO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MORAIS SIMÕES DE ASSIS, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.